



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **JOSÉ PICHIONI FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando que o Dia da Consciência Negra é comemorado no dia 20 de novembro de cada ano;

Considerando que, o dia 15 (quinze) de novembro de 2017 (quarta-feira) é feriado nacional de Proclamação da República;

RESOLVE:

Art. 1º Comemorar o dia do Consciência Negra no dia 16 de novembro de 2017 (quinta-feira).

Art. 2º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 17 (dezesete) de novembro de 2017 – (sexta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 14 de novembro de 2017.


Vereador José Pichini Filho
- Presidente da Câmara -